

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 002/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O PROJETO CULTURA +JOVEM COM A REALIZAÇÃO DE QUATRO EVENTOS MUSICAIS NO PERÍODO DE 12 MESES COM A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS DE MÚSICA BRASILEIRA, COM PÚBLICO ALVO DE JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/07/2026 A 24/07/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/07/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: diretoria@cruzvermelhabrasileirasg.org

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Thiago Lellis Dos Santos Pereira

E-MAIL: diretoria@cruzvermelhabrasileirasg.org

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, Associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.073.538/0001-57, com sede a Rua Nilo Peçanha, 475 - Loja 01 parte – Estrela do Norte – São Gonçalo/RJ, representado neste ato pelo Presidente Sr. André Costa Emerick, identidade nº 10931730-5, devidamente inscrito no CPF sob nº 048.251.647-06, residente e domiciliado a Travessa Dona Francisca 356, Sobrado, Barro Vermelho, São Gonçalo/RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta processo SEI nº 01400.007747/2026-96, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido Termo nº 996782/2026. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, De 30 De Agosto De 2023 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

I -DOS OBJETOS DO TERMO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS OBJETOS DO TERMO:

Prestação de serviços disponíveis para atender a meta 2 e as etapas de 2.01 a 2.09 do **PROJETO CULTURA +JOVEM, nº003406/2026** atendendo as especificações, conforme abaixo discriminado:

Etapas	Descrição	QNTD	Valor Total Previsto
2.01	Planejamento de imagem e logos	1	R\$ 15.000,00
2.02	Planejamento Digital	1	R\$ 10.000,00
2.03	Planejamento de Marketing e Divulgação	1	R\$ 10.000,00
2.04	Plano de Comunicação	1	R\$ 10.000,00
2.05	Desenvolvimento do Site e Criação de Plataformas Digitais	1	R\$ 12.000,00
2.06	Gestão dos Conteúdos Digitais	4	R\$ 133.000,00
2.07	Impressão de Peças de Marketing	4	R\$ 40.000,00



Etapa	Descrição	QNTD	Valor Total Previsto
2.08	Impulsionamento e Divulgação	4	R\$ 60.000,00
2.09	Confecção das Camisetas para Voluntários	4	R\$ 20.000,00

Valor estimado das etapas: **R\$ 310.000,00.**

II - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto prestação de serviço para o projeto cultura + jovem com a realização de quatro eventos musicais no período de 12 meses na cidade do Rio de Janeiro, com a apresentação de artistas de música brasileira, com público-alvo de jovens entre 15 e 29 anos, de acordo com o constante na proposta de trabalho (**Anexo 1**).

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta processo SEI nº 01400.007747/2026-96, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido Termo nº 996782, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanham.

IV – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar da presente cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

4.5 - A proposta em papel timbrado da empresa será enviada ao Email: **diretoria@cruzvermelhabrasileirasg.org** improrrogavelmente até o dia 24/07/2026, com os documentos comprobatórios que seguem abaixo:

1. - CNPJ;
2. - Contrato Social;
- 3 - Comprovante da sede da empresa;
- 4 - Identidade do Responsável;
- 5 - Certidão CRF/FGTS;
- 6 - Certidão de nacional de débitos trabalhistas;
- 7 - Certidão conjunta receita federal;
- 8 - Alvará de funcionamento;

- 9 - Comprovação de Experiência Prévia do Objeto;
- 10 - Certidão negativa municipal;
- 11 - Certidão negativa estadual;

V - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste termo e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

5.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: diretoria@cruzvermelhabrasileirasg.org

5.3 - As propostas recebidas até o dia 24/07/2026, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28/07/2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.cruzvermelhabrasileirasg.org).

5.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste Termo de Referência.

VI - PAGAMENTO

Os pagamentos dos valores referentes aos serviços efetivamente realizados serão efetuados por meio de transferência bancária para a conta corrente de titularidade da empresa contratada, em até **05 (cinco)** dias úteis após o recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, observando-se o cronograma físico-financeiro aprovado na proposta e mediante o ateste do fiscal do contrato quanto à execução satisfatória dos serviços.

A contratada será a única e exclusiva responsável pelo recolhimento de todos os tributos, impostos, taxas, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre a execução do objeto contratado, eximindo a contratante de qualquer responsabilidade nesse sentido.

A contratada deverá apresentar a documentação fiscal em conformidade com a legislação vigente, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela regularidade fiscal da execução contratual. Eventuais inconsistências, pendências ou irregularidades tributárias ou fiscais que comprometam a prestação de contas dos recursos utilizados ou a comprovação da correta aplicação dos valores recebidos serão de inteira responsabilidade da contratada, inclusive quanto às consequências administrativas, financeiras ou legais decorrentes.

Após a efetivação do pagamento dos tributos, impostos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes sobre a execução do objeto contratual, a contratada deverá apresentar à contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, as respectivas guias de recolhimento devidamente quitadas, bem como outros comprovantes que venham a ser solicitados para instrução e conclusão do processo de execução e da prestação de contas. O não cumprimento desse prazo poderá acarretar a suspensão do encerramento do processo administrativo, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

- 6 - Prazo de execução/entrega;

O fornecedor deverá prestar o serviço de acordo com as datas abaixo especificadas dos eventos



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
SÃO GONÇALO

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal
Lei n° 1392/2022 D.O.13/10/2022
Certificação CEBAS Port. 161/2024 D.O União 20/12/2024

que segue:

1. Evento Inverno - setembro 2026
2. Evento Primavera - outubro 2026
3. Evento Verão - janeiro 2027
4. Evento Outono - maio 2027

VII - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta processo SEI n° 01400.007747/2026-96, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido Termo n° 996782, conforme aprovado no Plano de Trabalho.

São Gonçalo, 17 de julho de 2026.

André Costa Emerick

Presidente

Cruz Vermelha Brasileira Filial do Município de São Gonçalo

André Costa Emerick

Presidente

Cruz Vermelha Brasileira - Filial SG
CPF: 048.251.647-06

ANEXO 1

Descrição

O projeto Cultura + Jovem – Música e Cultura têm como objetivo promover quatro grandes eventos, encontros ao longo do ano, voltados para jovens, integrando música, cultura e entretenimento.

Cada evento será realizado em uma época do ano, com temáticas específicas, mantendo a música como eixo central. Entre preparação, execução e finalização, o projeto está previsto para 12 meses.

Os 4 eventos idealizados são:

Evento 2 - Cultura + Jovem versão INVERNO

- Público estimado: 9.000 jovens
- Mês Previsto: setembro/26
- Objetivo:
 - O será realizado no inverno e terá como foco destacar a diversidade e a potência criativa da música brasileira contemporânea. O Encontro Musical de Inverno reunirá artistas e grupos musicais que representem diferentes gerações e estilos, promovendo uma programação que valorize tanto talentos emergentes quanto artistas com trajetória consolidada.
 - O evento buscará criar uma atmosfera cultural envolvente, com apresentações que destaquem a qualidade musical, a diversidade de repertórios e a riqueza da produção artística nacional.
 - O festival promoverá esse momento de interação cultural, aberto ao diálogo entre artistas e jovens participantes. A iniciativa pretende fortalecer o reconhecimento da música brasileira como patrimônio cultural e ampliar o interesse dos jovens pela produção artística nacional.

Evento 3 - Cultura + Jovem versão PRIMAVERA

- Público estimado: 10.000 jovens
- Mês Previsto: outubro/26
- Objetivo:
 - O evento será realizado durante a primavera e terá como temática principal a renovação, a criatividade e o surgimento de novas expressões artísticas. O Festival da Primavera: Novos Talentos da Música terá como foco a valorização de jovens artistas e grupos musicais brasileiros, oferecendo espaço para apresentações e visibilidade para novos talentos.
 - A programação reunirá apresentações musicais diversificadas, incentivando a

participação de artistas da nova geração e promovendo um ambiente de descoberta cultural para o público jovem.

- O evento celebrará a criatividade e a continuidade da produção musical brasileira. Ao valorizar novos talentos, o festival contribuirá para fortalecer a cena cultural e estimular o protagonismo juvenil na música.

Evento 4 - Cultura + Jovem versão VERÃO

- Público estimado: 7.000 jovens
- Mês Previsto: janeiro/27
- Objetivo:
 - O evento será realizado durante o verão e terá como proposta celebrar a energia e a diversidade da música brasileira em um ambiente festivo e interativo. O Festival de Verão: Ritmos do Brasil reunirá artistas e grupos musicais que representem diferentes estilos da música nacional, como exemplo: pop brasileiro, reggae, samba, MPB e música independente.
 - A programação será voltada para um clima de celebração cultural, com apresentações musicais ao vivo, participação de artistas emergentes e interação com o público jovem. O evento buscará valorizar a alegria e a vitalidade associadas ao verão, promovendo um espaço de encontro e convivência cultural.
- O objetivo é abrir o calendário do ano de 2027 com uma experiência cultural dinâmica que estimule o interesse dos jovens pela música brasileira e fortaleça o vínculo com as atividades culturais propostas ao longo do ano.

Evento 1 - Cultura + Jovem versão OUTONO

- Público estimado: 10.000 jovens
- Mês Previsto: maio/27
- Objetivo:
 - O evento ocorrerá no período do outono e terá um caráter mais intimista e reflexivo. O Encontro Musical de Outono reunirá artistas e grupos musicais que valorizem composições autorais e repertórios que dialoguem com a tradição da música brasileira.
 - A proposta é criar um ambiente cultural acolhedor, onde a música seja apresentada de forma próxima ao público, incentivando a escuta atenta e o contato com diferentes narrativas e estilos musicais. As apresentações poderão incluir momentos de interação entre artistas e público, compartilhamento de histórias sobre as músicas e reflexões sobre a cultura brasileira.



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
SÃO GONÇALO

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal
Lei nº 1392/2022 D.O.13/10/2022
Certificação CEBAS Port. 161/2024 D.O União 20/12/2024

- O evento busca estimular a sensibilidade artística dos jovens e ampliar o repertório cultural por meio de experiências musicais mais profundas e significativas.